



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO(A) COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DE 2018

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação, na sala de reuniões da SEDFOR da UFMS, para a realização da Décima segunda Reunião Ordinária, para tratar dos assuntos objeto do comunicado de Pauta – CPA/UFMS. Estiveram presentes os membros: MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM, CARLA BUSATO ZANDAVALLI MALUF DE ARAUJO, SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, LUCIANA MONTERA CHEUNG, LUIZ MIGUEL RENDA DOS SANTOS, CAIO BENJAMIN DIAS FILHO, HUGO OROFINO LIMA, ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS, MAURO AMORIM SILVA. **Ausências Justificadas:** CLAUDIA FREIRE DA SILVA KISHI, EDUARDO RAMIREZ MEZA. **Ausências injustificadas:** LÍNIKA VICENTE FERREIRA DE ALMEIDA e VICTORIA PUJOL BONOTTO. A presidente da CPA, professora Maria Inês, realizou a abertura da reunião conforme os temas definidos na pauta: **1. Aprovação da Ata:** ata da 11ª reunião aprovada; **2. Expediente:** a) Calendário acadêmico: datas das avaliações de 2019; b) Bloqueio no SISCAD no período de avaliação. **3 Aprovação dos Instrumentos de avaliação:** foi deliberada a troca das palavras “alunos” e “acadêmicos” por “estudantes”, em relação à pós-graduação trocar os termos “PPC” por “regulamento do programa”. A Comissão definiu que os coordenadores não responderão os instrumentos destinados aos docentes, dessa forma o questionário para os coordenadores de curso terá a mesma estrutura do questionário docente com a inserção de questões ligadas à gestão dos cursos. Após deliberação os instrumentos foram aprovados. **4 Assuntos Diversos:** não houve. **5. Datas das avaliações de 2019:** 1ª etapa: 13 a 30 de maio e 2ª etapa: 01 a 20 de outubro. **6. Bloqueio do SISCAD:** mediante a criação do aplicativo do SISCAD para celular, o bloqueio do SISCAD seria inócuo, dessa forma não haverá bloqueio do SISCAD para a avaliação do 2º semestre de 2018. Nada mais havendo para ser tratado a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 16 horas 35 minutos. Para constar, eu, Jacyara de Souza da Secretaria Especial de Avaliação Institucional, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme aprovado na oitava reunião ordinária.

Campo Grande, 10 de outubro de 2018.
(Aprovada na 13ª Reunião Ordinária)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Montera Cheung, Membro de Comissão**, em 05/11/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cicero da Silva Dias, Membro de Comissão**, em 06/11/2018, às 06:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Amorim Silva, Membro de Comissão**, em 06/11/2018, às 07:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Renda dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 06/11/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Orofino Lima, Membro de Comissão**, em 12/11/2018, às 07:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Benjamin Dias Filho, Usuário Externo**, em 26/11/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861537** e o código CRC **399BDB6C**.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS